

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 –
PMC/CCSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 – CCSC**

A AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA/AM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 027/2026 – CCSC foi regularmente instaurado com a finalidade de promover a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, destinada à **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Canutama/AM**, conforme Contrato de Repasse nº 981654/2025/MESP/CAIXA;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi conduzido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação adotada se mostra compatível com a natureza e complexidade do objeto, em conformidade com o art. 6, inciso XXI, alínea “a”, art. 28, inciso II e art. 29, caput, todos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que a fase externa do procedimento transcorreu regularmente, compreendendo a publicação do edital, a realização da sessão pública eletrônica, o julgamento das propostas, a análise da documentação de habilitação, a observância da fase recursal e a adjudicação do objeto, sem registro de vícios capazes de comprometer a validade do certame;

CONSIDERANDO que o objeto foi regularmente adjudicado à empresa vencedora, inexistindo recursos administrativos pendentes de apreciação;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026 – PMC/CCSC**, ratificando todos os atos regularmente praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio durante a condução do certame, declarando vencedora a empresa:

BARBOSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.669/0001-19, com sede localizada na cidade de Canutama/AM, na Rua Aluísio Santos, nº 358 A, Bairro São Francisco, vencedora do Lote 01, pelo valor global de **R\$ 958.282,27 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

II – DETERMINAR a publicação do presente Despacho de Homologação na forma da legislação vigente, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 01 de julho de 2026

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:BB63C609

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/07/2026. Edição 4140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>